

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 418/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 31, inciso XXVI, do Regimento Interno (Resolução Administrativa nº 01/2024);

CONSIDERANDO a instituição do Comitê de Governança de Pessoas pela Resolução Administrativa nº. 11/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, §1º da referida Resolução Administrativa nº. 11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Auditor David Santos Matos para atuar como Membro Auxiliar do Comitê de Governança de Pessoas, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Compete ao membro auxiliar prestar suporte técnico qualificado nas demandas do Comitê e o exercício de outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela Coordenadora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 03 de junho de 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO N.º 3590/2026

PROCESSO N.º 02668/2026-3

ESPÉCIE PROCESSUAL: REPRESENTAÇÃO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE IBARETAMA

EXERCÍCIO: 2024

RESPONSÁVEIS: ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ – PREFEITA; FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA – SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

RELATOR: AUDITOR FERNANDO ANTONIO COSTA LIMA UCHÔA JUNIOR

SESSÃO: PLENO VIRTUAL – 18/05/2026 A 22/05/2026